



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 008/2021

Humaitá RS, 02 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 51.160,00, ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 51.160,00 (Cinquenta e um mil cento e sessenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

12.04	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEFESA CIVIL	
2058	MANUT. DAS ATIVID. DA DEFESA CIVIL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	386 MATERIAL DE CONSUMO	R\$51.160,00

Art. 2º. – Servirão para dar cobertura às despesas do artigo anterior, recursos da DEFESA CIVIL, processo 59052.005185/2020-38.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS, aos 02 dias de fevereiro de 2021.


PAULO ANTONIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL


LEANDRO JOSE FRITZEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AFIXADO NO MURAL
De 02/02/2021 à / / de
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO